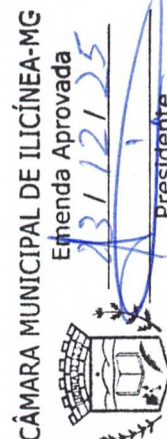




# CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.045.257/0001-22



## Emenda Parlamentar Impositiva nº: 011 de 22 de dezembro de 2025

“Emenda Parlamentar Individual ao Projeto de Lei nº 680 de 28 de agosto de 2025 que “Estima receita e fixa a despesa do Município de Ilícinea para o exercício financeiro de 2026”.

De acordo com o art. 297 e seus incisos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e art. 118-A da Lei Orgânica Municipal, o Vereador que esta subscreve, vêm, propor a seguinte Emenda Parlamentar Individual:

Art. 1º Fica reduzido o saldo da orçamentária do Projeto de Lei nº 680 de 28 de agosto de 2025 presente no Quadro de Detalhamento de Despesa que se encontra em anexo, conforme descrito no anexo I desta Emenda Parlamentar Individual.

Art. 2º Fica Suplementado o saldo da orçamentária do Projeto de Lei nº 680 de 28 de agosto de 2025 presente no Quadro de Detalhamento de Despesa que se encontra em anexo, conforme descrito no anexo I desta Emenda Parlamentar Individual.

| ANEXO I - Emendas Parlamentares                                                             |                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Exercício 2026                                                                              |                                                                               |
| <b>Código:</b>                                                                              | Emenda Parlamentar Impositiva nº: 011 de 22 de dezembro de 2025               |
| <b>Parlamentar:</b> Maicon Augusto da Silva                                                 | <b>Partido:</b> Novo                                                          |
| Dotação para redução                                                                        | Emenda Impositiva                                                             |
| Órgão : 02                                                                                  | Órgão: 02-Poder Executivo                                                     |
| Unidade : 02                                                                                | Unidade: 04- Fundo Municipal de Saúde                                         |
| Sub unidade : 01                                                                            | Sub unidade: 01 – Fundo Municipal De Saude                                    |
| Função : 99                                                                                 | Função: 10 - SAUDE                                                            |
| Sub Função : 999                                                                            | Sub Função: 302 -ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                        |
| Programa 9999                                                                               | Programa: 1003- Atenção A Saude Da Comunidade                                 |
| Projeto Atividade :9.002 - EMENDAS IMPOSITIVAS - Reserva de contingência ou reserva do RPPS | Projeto e Atividade: . Emenda Impositiva para o Pronto Atendimento Municipal. |



# CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.045.257/0001-22

CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA-MG  
Emenda Aprovada  
23/12/25  
Presidente

|                                                                                                                                                                                                                               |                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| <b>Descrição detalhada do objeto</b><br>EMENDA IMPOSITIVA para a saúde do município, destinada ao pronto Atendimento Municipal, para aquisição de camas hospitalares e colchões.                                              |                                                          |
| <b>Valor:</b><br>R\$ 50.000,00                                                                                                                                                                                                | <b>Instituição/Município/CNPJ:</b><br>18.239.608/0001.39 |
| <b>Cronograma de Execução :</b><br>Compra de camas hospitalares e colchões.<br><br>Período de implementação:<br>Data início: 01 de Janeiro de 2026      Data término: 31 de Dezembro de 2026<br>Fases/ Etapas intermediárias: |                                                          |
| <b>Instrumentos Vinculados (se existentes):</b>                                                                                                                                                                               |                                                          |
| <b>GND- Grupo Natureza da Despesa: Capital</b>                                                                                                                                                                                |                                                          |
| <b>Anuência prévia do Sistema Único de Saúde (se for o caso):</b> Sim (    ) Não (X)                                                                                                                                          |                                                          |
| <b>Documentação</b><br>CNPJ (X)<br>Certidão de Regularidade Fiscal (X)<br>Plano de trabalho (exigido para a Fase de comprovação da Habilitação)<br>Relatório de Gestão ( exigido para a Fase Final - Prestação de Contas)     |                                                          |

Art. 3º Fica autorizado o executivo municipal adequar o conteúdo desta emenda à LDO Exercício 2026, ao Orçamento exercício 2026 e PPA 2026 a 2029.

Sala das Sessões, 22 de Dezembro de 2025.

Maicon Augusto da Silva

Vereador

Maicon Augusto da Silva  
1º Secretário

Leandro Geraldo Goulart Rodrigues  
Presidente

Fabiana de Paula Teodoro  
Vice-Presidente